



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444
www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

MOÇÃO Nº 367/2025

De 26 de novembro de 2025

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

De Congratulações ao guarda civil municipal Edmilson Domingues Pedroso pela ação bem-sucedida, durante sua folga, que evitou roubo de moto no km 48 da Raposo Tavares, em 26 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A segurança pública é missão que transcende a escala e o horário de serviço. Proteger vidas e preservar o patrimônio alheio é dever que se torna vocação quando assumido com coragem e espírito público. Foi exatamente esse o exemplo demonstrado pelo guarda civil municipal Edmilson Domingues Pedroso, que, mesmo em seu dia de folga, interveio com rapidez e decisão para impedir o roubo de uma motocicleta no km 48 da Rodovia Raposo Tavares, na manhã de 26 de novembro de 2025.

Ao flagrar dois indivíduos armados rendendo um trabalhador, o guarda agiu prontamente, forçando a fuga dos suspeitos e frustrando a ação criminosa. Sua intervenção não apenas preservou o bem da vítima, que chegou a sofrer agressões, como impediu o agravamento de uma ocorrência que poderia ter resultado em danos muito mais graves. A atuação do agente demonstra que a proteção à sociedade não se limita às fronteiras do turno funcional: ela é expressão do compromisso ético e humano que orienta o trabalho dos integrantes da Guarda Civil Municipal.

A ação de Edmilson reafirma a importância da presença vigilante e capacitada da GCM de São Roque, que diariamente contribui para a redução de crimes, o atendimento a vítimas e o fortalecimento da sensação de segurança da população — seja em patrulhamento, seja, como neste caso, em circunstâncias imprevistas, mas enfrentadas com firmeza e responsabilidade. É fundamental reconhecer publicamente atitudes que evidenciam a essência do serviço público: prontidão, coragem, altruísmo e o permanente zelo pela integridade física e emocional dos moradores desta cidade.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam Moção de Congratulações ao guarda civil municipal Edmilson pela ação bem-sucedida, em dia de folga, que evitou roubo de moto no km 48 da Raposo Tavares, em 26 de novembro de 2025.

Dê-se ciência:

1. Edmilson Domingues Pedroso.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 26 de novembro de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador